



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul
Fone: 0800-090-0063

Edital de Compra Direta – Registro de Preço

Processo de Licitação 229/2025

Dispensa de Licitação 151/2025

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM ou GLOBAL nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Data

Abertura 19/05/2025 Encerramento 22 /05/2025 08:50 h.
--

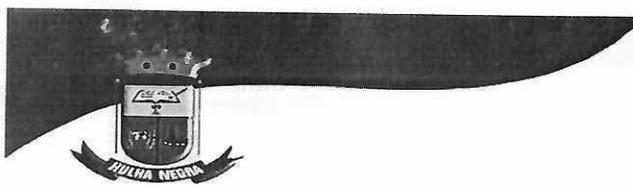
Solicitante

Secretaria de Saúde

Objeto da Contratação

Aquisição de Etiquetas adesivas 10,5 x 14,85

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.



Município de Hulha Negra
CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais odontológicos para secretaria de saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de empresa especializada na prestação de materiais gráfico.

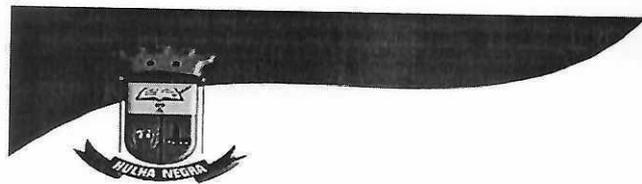
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Etiquetas Adesivas, tamanho 10,5 cm de largura 14,85 de comprimento. Papel Couché Confecção da arte à combinar.	Kit de 100 Un.	6 kits	R\$28,32	R\$169,92
Total:	R\$169,92				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de etiquetas adesivas serão utilizadas para identificar as amostras de água da rede pública : SAA (Sistema de Abastecimento Público) , SACs (Soluções de Abastecimento Coletivas) e SAI (Solução Alternativa Coletiva) que são coletadas mensalmente pelo Serviço de Vigilância e Qualidade de Água de Hulha Negra de acordo com o cronograma de coleta do VIGIAGUA e são enviadas ao Laboratório Central da 7@ CRS localizado em Bagé. A utilização das etiquetas adesivas é essencial na organização e na identificação das amostras coletadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de fornecimento de materiais de 6 Kits de etiquetas Adesivas (Cada um contendo 100 Unidades), tamanho 10,5 cm de largura 14,85 de comprimento, papel couché, confecção da arte à combinar.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

5.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

5.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais.

com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

5.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

5.6 Comunicar a Administração (comprashulhanegra@gmail.com) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

5.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deveser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 lei federal 14.133/2021 em conformidade com o artigo 117 da lei federal 14.133/2021

Fiscal: Sarah Mule de Oliveira/ Assessora de Apoio Administrativo.

Suplente: Marcus Roberto Mielke Leitzke/ Vigilância Sanitária.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.



7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

7.5 Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, o período de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogáveis e a execução do serviço deverá ter início em até 05 dias após a emissão da nota de empenho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$169,92 conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2659, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa: 1125

Hulha Negra, RS, 13 de Maio de 2025.

Sarah Mule de Oliveira

Assessora de Apoio Administrativo

Egon da Silva dos Santos

Coordenador G. dos S. de Atenção em Saúde